



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 7.024, DE 22 DE NOVEMBRO 2001

Concede o Título de Cidadão Paraibano para Raimundo Mário Martins de Andrade (Cacá Martins) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

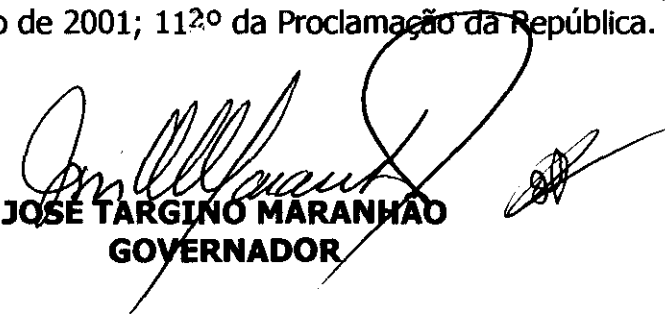
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao publicitário Raimundo Mário Martins de Andrade (Cacá Martins).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de novembro de 2001; 112º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR

28 11 01
75